



**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 145/2019 – CPL**  
**EDITAL**

**A. CONDIÇÕES GERAIS:**

**1. PREÂMBULO:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA**, através da **PREGOEIRA OFICIAL E EQUIPE DE APOIO** designados pela Portaria Nº 005, de 16 de dezembro de 2019, publicada no dia 19 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que às **09:00 horas do dia 30 de janeiro de 2020**, na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na **Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz – MA**, onde serão recebidas as documentações e propostas e iniciada a abertura dos envelopes relativos à licitação em epígrafe, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, de interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº. 02.08.00.2547/2019 – SEMED**, conforme descrito neste Edital e seus anexos.

**2. SUPORTE LEGAL:**

- 2.1** A licitação reger-se-á pelas disposições da **Lei Federal nº 10.520**, de 17 de julho de 2002, **Decreto Municipal nº 22/2007**, **Lei Complementar nº 123**, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela **Lei Complementar nº 147**, de 07 de agosto de 2014, **Decreto Federal nº 8.538**, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**3. DO OBJETO E VALOR:**

**3.1** Constitui objeto deste Edital a **Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de forro PVC instalado destinado a atender as Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica**, observados os detalhamentos técnicos e operacionais, especificações técnicas – Relação de Escolas/Creches – Anexo I, Planilha de Preços - Anexo II e Planilha de Composição de Custos Unitários – Anexo III., conforme Termo de Referência e Anexos.

**3.2** Valor Global Estimado para a Contratação: R\$ 611.962,39 (Seiscentos e onze mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos)

**4. PRAZOS:**

- 4.1** O futuro contrato que advir deste Edital e Termo de Referência, vigorará por 12 meses, a contar de sua assinatura. Havendo necessidade o contrato poderá

